



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 307/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de junho de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 302/2026

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 302/2026, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2026, informamos:

1. Atualmente, o município possui aproximadamente 500 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) identificadas nos serviços da rede municipal de saúde, considerando os registros disponíveis nos sistemas de acompanhamento e atendimento.

2. No momento, os sistemas de registro disponíveis permitem a identificação prioritária do público infantil. O município estuda o aprimoramento dos mecanismos de estratificação dos dados por faixa etária.

3. O município segue atualmente as diretrizes do Ministério da Saúde, da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e os fluxos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

4. Os atendimentos relacionados ao TEA ocorrem na rede municipal por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), CAPS, CAPS Infantil e Centro de Especialidades, conforme avaliação clínica, necessidade apresentada e fluxo regulatório vigente.

5. O município conta com profissionais das áreas de psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, fisioterapia e demais categorias da rede de saúde.

6. Os atendimentos especializados seguem os fluxos gerais de regulação da rede municipal de saúde, conforme classificação de risco, avaliação clínica e disponibilidade assistencial.

7. Os atendimentos relacionados ao TEA estão inseridos nos registros gerais da rede de saúde, não havendo atualmente separação estatística específica consolidada para apresentação dos dados solicitados.

8. O município realiza ações de educação permanente em saúde, conforme demandas identificadas pelos serviços.

9. Atualmente, tais estruturas e protocolos específicos encontram-se em fase de avaliação técnica e planejamento institucional, considerando a ampliação progressiva da política pública voltada ao atendimento especializado.

10. Os adultos com TEA são atendidos pelos equipamentos regulares da rede municipal de saúde, conforme necessidade clínica apresentada e fluxos assistenciais existentes.

11. Situações agudas ou de crise são inicialmente acolhidas pelos serviços de urgência e emergência, com posterior encaminhamento e acompanhamento pelos serviços especializados da Rede de Atenção Psicossocial, quando indicado.

12. Sim. O município encontra-se em fase de construção do Centro de Educação e Terapias Integradas (CETI), desenvolvido em parceria entre as Secretarias de Saúde e Educação, visando ampliação e qualificação da assistência às pessoas neurodivergentes.

13. No momento, não há estudo específico consolidado sobre projeção futura da população com TEA, embora o tema esteja em avaliação pelas áreas técnicas.



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 307/2026 - SG / Resposta do Requerimento nº 302/2026)

14. As propostas relacionadas à ampliação da rede de apoio, inclusão social, autonomia e suporte às famílias encontram-se em fase inicial de discussão e avaliação técnica intersetorial.

15. Sim. O município desenvolve articulação intersetorial entre as áreas da Saúde e Educação, especialmente no contexto de implantação do Centro de Educação e Terapias Integradas (CETI), podendo haver ampliação futura para outras políticas públicas correlatas.

16. Os investimentos relacionados à ampliação da assistência são discutidos no planejamento orçamentário municipal, observadas as possibilidades administrativas, técnicas e financeiras do município, não havendo rubrica orçamentária específica.

17. Atualmente não há convênios formalizados específicos para esta finalidade, embora futuras parcerias institucionais possam ser avaliadas conforme necessidade e viabilidade administrativa.

18. Não há, até o presente momento, definição formal sobre criação de conselho ou comitê específico, sem prejuízo de futuras discussões institucionais sobre o tema.

19. O projeto do Centro de Educação e Terapias Integradas (CETI) encontra-se em fase de desenvolvimento e planejamento técnico-administrativo, motivo pelo qual detalhes estruturais e capacidade de atendimento ainda estão em definição e serão divulgados oportunamente.

20. Atualmente não há política específica estruturada para essa finalidade, sendo os atendimentos realizados conforme os serviços socioassistenciais e de saúde disponíveis na rede municipal.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE</b>	
DATA: 15/06/2026	
HORA: 16:43	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 302/2026	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
Assunto: Requer informações sobre sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista pela	
Chave: D47F9	

PROTÓCOLO  
**04801/2026**